



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



AO EXMO. SR
VALDECIR NATALINO DALLENOGARE
M.D.PREFEITO MUNICIPAL
NOVO MACHADO-RS

INDICAÇÃO Nº 04/2025

ILTON GENZLER, Vereador Integrante da Bancada do PP (Partido Progressista), com Assento Regimental nesta Casa Legislativa, vem através deste, mui respeitosamente ante a presença do Senhor Prefeito Municipal, **INDICAR** que a Administração Municipal envie um Projeto de Lei para a Câmara Municipal a fins de dar autonomia aos conselheiros tutelares conduzirem o carro do Conselho.

Justifica-se a referida indicação em virtude de que hoje o conselheiro tutelar não tem autonomia em lei para conduzir o veículo do conselho, tendo em vista de que em cada ocorrência o conselheiro necessita de um motorista o que muitas vezes acaba prejudicando o trabalho dos mesmos e das famílias a serem atendidas. Pede-se que esta indicação seja levada em consideração e seja atendida dentro da medida do possível.


ILTON GENZLER
VEREADOR-PP

Secretaria da Câmara de Vereadores, em 07 de Fevereiro de 2025.